

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, *caput* e 4º, 22, *caput* e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 *caput* e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, **convoca ao SNA os associados da Sideral Linhas Aéreas S.A**, que ingressaram no quadro social até às 12:00h do dia 26 de maio de 2021, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita integralmente em ambiente virtual com votação on-line, a qual iniciará no dia 27 de maio de 2021, às 9:00h e se encerrará no dia 28 de maio de 2021, às 16:00h, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta de acordo nos processos judiciais que tramitam sob os números: 0000865.10.2019.5.09.0122 e 000522-77.2020.5.09.0122, apresentados pela Sideral Linhas Aéreas S.A, referente as seguintes regularizações: Uniforme, Alimentação, Publicação da escala com CMA, Pagamento da escala mais rentável, Correta anotação no diário de bordo, Contrato de Trabalho e Transferência de Base.

São Paulo, 25 de maio de 2021

Ondino Dutra Cavalheiro Neto  
Diretor Presidente